



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 86/2026

PROCESSO Nº	23117.039018/2026-37
REQUERENTE:	COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS DO PPGPSI
RELATOR(A):	SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA

Assunto: **RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da análise das inscrições na Chamada Interna Nº 01/2026 - Inscrições para Classificação de Bolsistas do DOUTORADO do PPGPSI - Edital COLPPGPSI nº 10/2026 (7446497).**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI, considerando os autos do processo em epígrafe e com base no Parecer nº 53/2026/COLPPGPSI/DIRIPUFU/IPUFU (7487916)

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

1. Retificar a **Decisão Administrativa PPGPSI Nº 82/2026 (7478303)** - Resultado preliminar da homologação das inscrições na Chamada Interna Nº 01/2026 - Inscrições para Classificação de Bolsistas do DOUTORADO do PPGPSI, de forma que **ONDE SE LÊ:**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA FILA DE ESPERA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS JUNTO AO CURSO DE **DOUTORADO - CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PPGPSI**

PROTOCOLO PROCESSUAL	TURMA	Nº DE INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS	RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
7472319	2025	12523PSI012	Ampla Concorrência	DEFERIDA

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA FILA DE ESPERA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS JUNTO AO CURSO DE **DOUTORADO - CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PPGPSI**

Protocolo processual	TURMA	Nº DE INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS	RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
7472319	2025	12523PSI012	Ampla Concorrência	INDEFERIDA Descumprimento do seguinte requisito: Edital 10/2026/COLPPGPSI "1.4. No ato da inscrição, o(a) discente deverá enviar, exclusivamente pelo e-mail secpgpsi@ipsi.ufu.br, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos: Formulário de Inscrição (Anexo I); Documentação comprobatória de acordo com a modalidade de concorrência: (...) Tabela de Pontuação das Atividades Acadêmicas (ANEXO II), devidamente preenchida, com os respectivos comprovantes em sequência, numerados conforme o formulário."

2. **Conceder prazo para apresentação de recurso em razão desta decisão, a partir de publicação desta decisão no dia 17/07/2026 até às 23h59 do dia 18/07/2026, através do e-mail secpgpsi@ipsi.ufu.br.**

3. Determinar que, além da publicação prevista no Edital 10/2026, seja dada ciência imediata desta decisão à candidata através de e-mail e mensagem WhatsApp.

4. Data da decisão: 17/07/2026 - Aprovado *ad referendum*.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7488211** e o código CRC **85F5A517**.

Referência: Processo nº 23117.039018/2026-37

SEI nº 7488211